



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO DE APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO

Processo: 23216.000353.2026-27

Objeto: Aquisição de internet móvel veicular via satélite - Reitoria

Tipo de Contratação: Contratação Direta - Dispensa de Licitação com Disputa: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

1. Diante da necessidade de contratação/aquisição prevista, e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **APROVO/ AUTORIZO** os seguintes documentos:

a. Termo de Referência - Aquisição/Contratação nº 24/2026 - GAC-REI/DA-REI/PROAD-REI/IFGOIANO

2. Diante da necessidade da contratação/aquisição e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **DECLARO** as seguintes informações:

a. Atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 com delegação de competência, conforme disponível Link: [IF Goiano - Portarias/Decretos - Autoridade Superior](#);

b. Observância da contratação, ao disposto no art. 3º do Decreto 8.540/2015, qual seja a essencialidade e o relevante interesse público da Administração, bem como está alinhada aos objetivos institucionais, sendo necessária para manter o funcionamento das atividades institucionais e promover o espaço de bem estar e segurança aos servidores e visitantes;

c. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

d. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PCA) vigente, bem como encontra respaldo institucional, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028), estando alinhada com os princípios filosóficos e teórico-metodológicos do IF Goiano, no que tange à sustentabilidade e meio ambiente. Ressalta-se que o objeto está previsto nos objetivos que atendem ao Plano Diretor de Logística Sustentável do IF Goiano.

e. Em atendimento ao Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21 e o Art. 12 do Decreto 11,246/22, foi observado a nomeação de servidores efetivos e o princípio da segregação de funções, sendo considerado ainda, na presente contratação, o valor e a complexidade do objeto.

Goiânia, 18 de março de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Gilson Dourado da Silva
Pró-Reitor de Administração

(Assinado Eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilson Dourado da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROAD-REI**, em 18/03/2026 19:53:15.
- **Elias de Padua Monteiro, REITOR(A) - CD1 - IFGOIANO**, em 19/03/2026 07:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 801830

Código de Autenticação: e05cf18b86



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010